

Ata da **298ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em dezenove de setembro de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 - Ata; 02 - Expedientes; 03 – IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 04 - Comissões; 05 - Informes Gerais; 06 - Próxima Reunião: 02 de outubro de 2018. A reunião iniciou às 13h47min, e considerando a presença de representantes do Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais – CENSE, a Sra. Sara deu abertura a reunião e pediu para que todos se apresentassem. Na sequência foi passada a palavra para o Sr. Antônio Fumagalli Junior do CENSE que começou explicando qual seria a proposta de estudo dos eixos realizado pelos adolescentes acolhidos. Alguns adolescentes presentes no momento da reunião puderam expor essa experiência e a importância de se envolverem e conhecerem as políticas desta área. A Sra. Flavia Amorim ressaltou que o CENSE está a pouco tempo no município e que possuem mais experiências com Piraquara onde tinham boa parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselheiro Sr. Euclides questionou se o CENSE é vinculado com o Estado, e o Sr. Antônio afirmou que está integrado a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e ressaltou ainda que seria importante em outro momento reservar pauta neste conselho para uma apresentação mais aprofundada da instituição. A Conselheira Sra. Adriane Miranda perguntou se possuem acolhidos de outros municípios, e afirmaram que sim, mas de regiões próximas. Sr. Euclides perguntou qual seria a faixa etária destes adolescentes, em resposta afirmaram que atendem de 12 à 18 anos de idade normalmente, e até os 21 anos em alguns casos, até a inserção no mercado de trabalho. A Sra. Catarine do CIEE perguntou se possuem parceria com o mercado de trabalho para encaminhamento, em resposta informaram que não existe um fluxo estabelecido, auxiliam conforme o caso. Sra. Catarine então ressaltou que caso haja interesse o CIEE pode estar estabelecendo uma parceria. Os adolescentes presentes consideraram a proposta enriquecedora e uma ótima oportunidade para incentivá-los. A Sra. Marialda representante da Secretaria Municipal de Saúde, ressaltou que esta é a melhor alternativa para inserção destes adolescentes. Sr. Euclides complementou dizendo que os trabalhos autônomos também oferecem ótimas alternativas considerando a precariedade do mercado de trabalho da atualidade. Os representantes do CENSE agradeceram a oportunidade e se ausentaram. Seguindo a ordem da pauta a Sra. Elaine da Secretaria de Finanças realizou a leitura da ata nº 297,

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

aprovada na íntegra. No item 2 – Expedientes: Recebido ofício nº 545/2018 – Gabinete do Prefeito, com resposta ao ofício nº 282/2018 – CMDCA/SJP, indicando como representantes da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Raquel Santana como titular, e Sra. Amanda Oliveira Souza como suplente. A Sra. Marialda ressaltou que será encaminhado novo ofício indicando seu nome considerando que a Sra. Raquel está de licença; Recebido ofício nº 017/2018 – Câmara Municipal de Vereadores (Gabinete da Nina Singer), solicitando que se viabilize estudos para disponibilização de empréstimo consignado aos Conselheiros Tutelares; Deliberado em oficiar a Secretaria de Administração para verificar esta possibilidade; Recebido ofício nº 1119/2018 – Ministério Público, com solicitação de tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias; Encaminhado ofício para o Conselho Tutelar Afonso Pena para que indique o Conselheiro responsável para direcionar as comissões de ética; Recebido ofício nº 1182/2018 – Ministério Público, com solicitação de tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias; Encaminhado ofício para o Conselho Tutelar Afonso Pena para que indique o Conselheiro responsável para direcionar as comissões de ética. Recebido ofício nº 1117/2018 – Ministério Público, com solicitação de tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias; Encaminhado a Comissão de Ética 04. Recebido ofício nº 487/2018 – CENSE com solicitação de autorização e orientação para a realização de Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme discussão no início desta reunião; Recebido ofício nº 1265/2018 – Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena, com resposta ao ofício nº 297/2018 – indicando os temas que identificaram necessários para serem incluídos na capacitação conforme proposta da Pedagoga Angela Mendonça; Deliberado em encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Assistência para inclusão dos temas sugeridos. Lida as justificativas de ausências da Secretaria Municipal de Cultura e da Associação PARA Vidas Sem Drogas acatadas pela plenária. No item 03 – IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Sara informou que devido a preocupação com a falta de almoço no dia da Conferência, e considerando a participação de adolescentes e suas famílias no referido evento, foi levantada uma proposta de alteração na data da Conferência para o dia 23/11 no período da tarde e 24/11 no período da manhã. Sra. Martha da Secretaria de Educação informou que nas últimas Conferências em que participou não foi

disponibilizado almoço. Sr. Euclides propôs que a Secretaria estabeleça uma parceria com a FIEP para verificarem a viabilidade de disporem de alimentação. O colegiado se manifestou contra a proposta de alteração por unanimidade e sugeriram que seja encaminhado um ofício para a Secretaria de Assistência – SEMAS para verificar esta possibilidade. No item 04 – Comissões: a Comissão do Fundo se reuniu e sugeriu que seja encaminhado um ofício a SEMAS informando a necessidade de contratação de assessoria com a Pedagoga Angela Mendonça, visto que a Lei do Fundo necessita ser alterada para ficar de acordo com a Lei 13.019/2014, estabelecendo os parâmetros de como será utilizado o recurso. O colegiado acatou a proposta. A Comissão de Assessoramento também se reuniu para análise do Programa Social Família em Ação – Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o Programa Jovem em Ação do CIEE/PR, e deliberou pelo seu registro solicitando que os mesmos sejam apresentados em Reunião Ordinária para conhecimento de todo o colegiado. A Sra. Catarine solicitou pauta para apresentação na próxima reunião. No item 05 – Informes Gerais, a Sra. Catarine expôs que dia 29/09 terá início ao Projeto Jovem em Ação na sede do CIEE/SJP, e tem por objetivo estender também a Casa Verde, Redes de Proteção, e que após sair o edital estarão vendo a possibilidade de utilizar o espaço da prefeitura para sua realização. A Conselheira Tutelar Maria de Fátima questionou a Sra. Sara se ainda estão sendo encaminhados ao CMDCA os ofícios que não são respondidos dentro do prazo ao Ministério Público. A Sra. Sara disse que diminuiu a quantidade de ofícios recebidos pelo MP, mas que nos expedientes lidos na reunião de hoje haviam três casos de falta de resposta, ambos da Unidade Afonso Pena. A Conselheira Tutelar Solange afirmou que existem casos em que não é possível realizar o atendimento pois não conseguem localizar as famílias, acontecendo de extrapolar o prazo estabelecido. Sr. Euclides falou que é importante haver um controle destas solicitações para que sejam respondidos dentro do prazo mesmo que seja para informar sobre a não localização da família e pedir a dilação do prazo. Solange ressaltou que é necessária a criação da 3ª Unidade de Conselho Tutelar considerando a grande demanda. Euclides disse que é preciso oficializar este pedido justificando-o. Sra. Solange disse que entre realizar um atendimento emergencial e responder aos ofícios, da prioridade ao atendimento o que resulta no acúmulo de ofícios não respondidos. Sr. Euclides sugeriu que os Conselheiros Tutelares realizem uma reunião de colegiado para tratar do assunto e que a ata da referida reunião seja encaminhada ao MP para providências cabíveis. A Sra. Catarine questionou se não houve resposta da Procuradoria Geral do Município quanto as

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

denúncias encaminhadas para análise. A Sra. Sara informou que a Procuradoria agendou uma reunião para dia 19/09 às 15h com o Sr. Olímpio presidente deste CMDCA para tratar do assunto, e que achava importante ter a participação de mais conselheiros. O colegiado concordou que para discussão deste assunto se faz necessário que seja em uma Reunião Ordinária do CMDCA uma vez que todos os conselheiros estão envolvidos nas Comissões de Ética, solicitando assim que a referida reunião seja desmarcada e agendada nova data com todo o colegiado. Item 05 - Próxima Reunião: 02 de outubro de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.